



Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares

*Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

Portarias Municipais

PORTARIA Nº 276/2025

Súmula: Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Coronel Domingos Soares-PR, que trata o Decreto nº 089/2025 de 10 de setembro de 2025.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, Sra. **Maria Antonieta de Araújo Almeida**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Coronel Domingos Soares-PR de que trata o Decreto nº 089/2025 de 10 de setembro de 2025:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Coronel Domingos Soares-PR

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular: Makieli de Moraes Costa

Suplente: Jurciney das Graças Rocha Santiago

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Danieli Barbosa

Suplente: Silvana Maria Niszczac de Araújo

III – Representante Técnico da Saúde Mental

Titular: Aline Francieli Kniphoff

Suplente: Leonilda de Souza Valente

IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Tainara Barbieri

Suplente: Lair Silveira Bueno

V – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica

Titular: Taciana de Fatima Marquezotti Bolzan Rochemback

Suplente: Soeli Ecks

VI – Representante Técnico da Vigilância em Saúde

Titular: Lauana Gottens Del Sent

Suplente: Antonio Augusto de França



*Prefeitura Municipal de
Coronel Domingos Soares*

*Estado do Paraná
Cnpj 01.614.415/0001-18*

Portarias Municipais

VII - Representante Técnico da Regulação Municipal:

Titular: Leni Terezinha Badotti Silva

Suplente: Dilmalisa Soares Martins

VIII - Representante das equipes médica/enfermagem

Titular: Isadora Menegaro

Suplente: Ameriane Marquezoti Cortes

IX - Representante Técnico de Segurança e saúde do Trabalhador:

Titular: Kleber Rocha Bordignon

Suplente: Jakeline Aparecida Matias

Art. 2º - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de setembro de 2025.

Maria Antonieta de A. Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO AMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no DIOEMS
Dia 12 / 09 / 2025
Edição 3446
Página 5